



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

### PORTARIA Nº 0388, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão Cofen Nº 001/2019;

**CONSIDERANDO** a realização do Seminário Administrativo do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí na cidade de Teresina – PI, resolve:

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento das fiscais, funcionários e conselheiros das subseções do Coren – PI, relacionadas abaixo, para que os mesmos possam participar do Seminário Administrativo do COREN-PI, na cidade de Teresina – PI, no período de 14 a 16/12/2020:

#### CONSEHEIROS

JOÃO PAULO FERREIRA DE CASTRO  
FRANK JAMES ALVES DA SILVA  
FLAVIANO MARQUES ARAGÃO

#### FUNCIONÁRIOS

KELLYANE RODRIGUES CARVALHO

**Parágrafo único:** Caso haja necessidade, o deslocamento se dará no dia anterior e posterior às atividades, devido à distância do local.

**Art. 2º** - Determinar que o pagamento de passagens e diárias obedeça ao disposto na Decisão Coren-PI nº 054/2017;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**Art. 4º** - Dê ciência e cumpra-se.

Teresina, 01 de dezembro de 2020.

  
**Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas**  
Conselheira Presidente  
Coren-PI nº 133.133-ENF

  
**Dr. Antonio Francisco Luz Neto**  
Conselheiro Secretário  
Coren-PI nº 313.978-ENF